



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 157/2017

De 25 de janeiro 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002, a Lei Complementar 227/2009 de 25 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Redução de 05 (cinco) horas na jornada semanal do (a) Servidor (a) Sr. (a) **MARGARETH LOPES DA SILVA LINA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 426.882, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº 259.597.354-15, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, símbolo **N-III**, matrícula nº 3704, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 25 de janeiro de 2017

ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal